MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

PLANO DE TRABALHO DO 2º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 80/2021

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Edgar Batista de Azevedo Caetano

CPF: ***.412.521-**

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Portaria MIDR nº 696, publicada no DOU de 10 de junho de 2026.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF)

Autoridade Competente: Lucas Felipe de Oliveira

CPF: ***.397.555-**

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 30, de 17 de junho de 2025.

b) UG SIAFI

195006/11201 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – CODEVASF.

3. OBJETO:

2º Termo Aditivo visando à prorrogação de vigência do TED nº 80/2021 - Promover o desenvolvimento regional sustentável com vias à inclusão produtiva, mediante pavimentação de vias, construção de pontes, além da aquisição de máquinas e equipamentos visando o fortalecimento da capacidade produtiva, na área de atuação da Codevasf.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Celebração de Contratos e Ordens de Fornecimento;
- Execução de Contratos e Ordens de Fornecimento;
- Fiscalização.

Meta 1 – Obras civis

Contrato 2.585.00/2021: firmado com a empresa SEVIA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ 18288923000156, que teve por objeto Capeamento/recapeamento de vias, em Concreto Betuminoso Usinado à Quente (CBUQ), em municípios diversos, localizados na área de atuação da 2ª SR, no estado da Bahia. Foi empenhado o valor de R$ 2.825.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523252. Foi liquidado e pago o valor de R$ 2.572.747,03. Encontra-se em RAP o valor de R$ 252.252,97. Contrato concluído com 100% de execução física.

Contrato 2.587.00/2021: firmado com a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 105638020001-63, que teve por objeto a Contratação de empresa para execução de serviços de pavimentação com aplicação de tratamento superficial duplo (TSD), em vias urbanas e rurais de diversos municípios, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Foi empenhado o valor de R$ 8.000.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523255. Foi liquidado e pago o valor de R$ 2.144.342,81. O contrato foi rescindido em abril/2026 com 27% de execução física e restou em RAP o valor de R$ 5.855.657,19.

Contrato 2.589.00/2021: firmado com a empresa ENGEFORT CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 105638020001-63, que teve por objeto Pavimentação (CBUQ) em vias de municípios diversos, na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf (Bahia). Foi empenhado o valor de R$ 3.500.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523258. Contrato rescindido em junho/2025.

O valor foi totalmente reaproveitado no **contrato 2.003.00/2026**, que tem por objeto a execução de serviços de engenharia para pavimentação asfáltica com Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) em vias do Município de Bom Jesus da Lapa, inserido na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf, no Estado da Bahia. Foi liquidado e pago o valor de R$ 2.370.747,53 e encontra-se a liquidar o valor de R$ 1.129.252,47. O contrato está em execução e encontra-se com 89% de execução física.

Contrato 5.275.00/2021: firmado com a empresa LUCENA INFRAESTRUTURA EIRELI, CNPJ 03.992.929/0001-32, que teve por objeto a Execução de serviços de pavimentação com aplicação de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), em vias de municípios diversos inseridos na área de atuação da 5ª Superintendência Regional, no estado de Alagoas. Foi empenhado o valor de R$ 9.550.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550564. O contrato foi rescindido amigavelmente em out/2024, em razão do impacto financeiro motivado pela suspensão das emendas impositivas, demonstrado por meio do pedido enviado pela empresa.

O valor foi reaproveitado no **contrato nº 5.0016.00/2026**, que tem por objeto a execução de obras e serviços de engenharia visando à implantação da 1ª etapa de pavimentação asfáltica e drenagem, da via de ligação do povoado Forquilha à sede do município de Canapi, no estado de Alagoas, área de atuação da 5ª Superintendência Regional da Codevasf. O contrato está em execução e o valor de R$ 9.550.000,00 encontra-se a liquidar.

Meta 2 – Aquisição de equipamentos

Contrato 5.276.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, que teve por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga de 04 (quatro) caminhões equipados com cesto aéreo para instalação e manutenção de equipamentos de iluminação pública urbana. Foi empenhado o valor de R$ 1.681.170,32 por meio da Nota de Empenho 2021NE550570. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.278.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-02, que teve por objeto o Fornecimento, carga, transporte e descarga de 03 (três) caminhões equipados com carroceria aberta em aço carbono. Foi empenhado o valor de R$ 1.141.200,00 por meio da Nota de Empenho 2021NE550574. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.281.00/2021: firmado com a empresa DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.159.652/0001-67, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 5 (cinco) caminhões equipados com carroceria aberta com PBT de 5 Ton. e 1 (um) caminhão frigorifico. Foi empenhado o valor de R$1.630.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550583. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.282.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-03, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 09 (nove) caminhões equipados com caçamba basculante de 6 m³ de capacidade de transporte e 03 (três) caminhões equipados com tanque limpa-fossas. Foi empenhado o valor de R$ 5.765.400,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550585. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.283.00/2021: firmado com a empresa DEVA VEICULOS LTDA, CNPJ 23.762.552/0003-03, que teve por objeto Fornecimento, carga, transporte e descarga de 05 (cinco) caminhões equipados com coletor e compactador de resíduos sólidos. Foi empenhado o valor de R$ 2.370.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550586. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Contrato 5.284.00/2021: firmado com a empresa FIBRA DISTRIBUICAO & LOGISTICA, CNPJ 29.887.078/0001-51, que teve por objeto a Aquisição de 05 (cinco) caminhões equipados com baú refrigerado. Foi empenhado o valor de R$ 1.471.960,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550592. Contrato cancelado com 0% de execução. O valor de R$ 1.471.960,00 foi cancelado.

Contrato 5.0221/2021: firmado com a empresa DIGIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, MAQUINAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 26.159.652/0001-67, que teve por objeto Fornecimento, transporte, carga e descarga de 01 caminhão com carroceria aberta em aço. Foi empenhado o valor de R$ 259.200,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550593. O empenho foi totalmente liquidado e pago e o contrato 100% concluído.

Meta 3 - Reserva técnica (4,5%) - Acompanhamento e Execução de Ações

Contrato 5.052.00/2020: firmado com a empresa PLENA CONSULTORIA E PROJETOS LTDA, CNPJ 41.749.326/0001-01, que teve por objeto a Contratação dos serviços de apoio técnico à fiscalização no cadastramento, seleção, avaliação e acompanhamento de 1.200 famílias, beneficiárias do programa de desenvolvimento regional, territorial sustentável e economia solidária, na área de atuação da Codevasf - 5ª Superintendência Regional, no Estado de Alagoas. Referente a este TED foi empenhado o valor de R$ 675.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE550577, para complementação do contrato. O valor deste empenho foi totalmente liquidado e pago.

Contrato 2.461.00/2021: firmado com a empresa SETA SERVICOS TECNICOS E AGRIMENSURA LTDA, CNPJ 05624307000187, que teve por objeto a Contratação de serviços técnicos de topografia para apoio, execução, acompanhamento e fiscalização de obras, em atendimento às demandas na área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf (Bahia). Foi empenhado o valor de R$ 675.000,00 por meio da Nota de empenho 2021NE523280. Foi liquidado e pago o valor de R$ 239.891,87, restando a liquidar o valor de R$ 435.108,13. O contrato encontra-se em execução com 44% de execução física.

Contrato 3.546.00/2021 – firmado com a NEOCONSTEC CONSULTORIA TECNICA LTDA .CNPJ 28.542.082/001-15, que teve por objeto a contratação de serviço de apoio à fiscalização para supervisão na elaboração de projeto básico e executivo e da execução das obras de pavimentação na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da Codevasf. Foi empenhado o valor de R$ 225.000,00, por meio da Nota de Empenho 2021NE531811. O valor do empenho foi totalmente liquidado e pago. O contrato encontra-se concluído.

Contrato 0.694.00/2021 - firmado com a VIATEC ENGENHARIA LIDA .CNPJ 18.280.003/0001-91, que teve por objeto a contratação de serviço de apoio à fiscalização para supervisão Apoio técnico à fiscalização e supervisão técnica, visando a implantação das obras civis de infraestrutura urbana e medição dos serviços de instalação de reservatório de acumulação de água de chuva, no Estado do Ceará.. Foi empenhado o valor de R$ 225.000,00, por meio da Nota de Empenho 2021NE440563 Foi liquidado e pago o valor de R$ 188.171,46, restando a liquidar o valor de R$ 36.828,54. O contrato encontra-se em execução com 93% de execução física.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em 31/12/2021, foi celebrado o TED 80/2021, no valor de R$ 40.000.000,00, descentralizados por meio da Nota de Crédito nº 2021NC000466, visando proporcionar apoio à infraestrutura e o fomento à sustentabilidade local na área de atuação da Codevasf. Cabe ressaltar a utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Em 20/12/2024 foi assinado o 1º Termo Aditivo ao TED nº 80/2021, visando a prorrogação de vigência até 31/12/2026 e a alteração do Plano Interno, do valor das metas e Natureza de Despesa.

Cabe registrar que os TEDs nº 80/2021 e nº 88/2021, este último sub-rogado à SEMOB/MCID, foram executados utilizando o mesmo Plano Interno, PTRES, Fonte e Ação Orçamentária. Essa circunstância pode gerar divergências entre a segregação dos recursos de cada TED, realizada pelo setor financeiro da Codevasf, e o acompanhamento conduzido pela Área Técnica, especialmente no que se refere à identificação e à correspondência dos pagamentos aos respectivos instrumentos.

As máquinas e equipamentos já foram adquiridos, porém os contratos celebrados visando a execução de pavimentações das vias, ainda encontram-se em execução.

Trata-se de ações relevantes para a estruturação dos municípios e comunidades, auxiliando no desenvolvimento econômico local sustentável, tendo como resultado a permanência do homem no campo, o aumento na renda do pequeno produtor, a melhoria na condição de vida das famílias, bem como a promoção da dignidade da população dos municípios localizados no âmbito das Superintendências atendidas.

Considerando que existem contratos que possuem saldos a liquidar nas notas de empenhos, valores que serão ou já estão sendo reaproveitados em novos contratos para o mesmo objeto, após autorização por parte da Codevasf, estando de acordo com as inovações trazidas pela Lei 14.133/2021 (art. 90, parágrafos 8º e 9º) e a Resolução nº 530/2024 da Codevasf, solicita-se que o instrumento tenha uma prorrogação de prazo de 12 meses,

passando sua vigência para 31/12/2027, fundamentado no Art. 10, § 1º, Inciso III do Decreto nº 10.426 de 16/07/2020 de que a vigência do TED poderá ser prorrogada excepcionalmente por até 12 meses quando o objeto se destine a execução de obra, de projetos e de serviços de engenharia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

( ) Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

( ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica,

2 - Obras e instalações

3 - Equipamentos e material permanente.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)	Início	Fim
Meta 1	Obras Civis	Und.	1	23.875.000,00	23.875.000,00	31/12/2021	31/12/2027
Produto	Obras Civis	Und.	1	23.875.000,00	23.875.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Aquisição de equipamentos	Und.	1	14.325.000,00	14.325.000,00	31/12/2021	31/12/2027
Produto	Aquisição de equipamentos	Und.	1	14.325.000,00	14.325.000,00	N/A	N/A
Meta	Reserva técnica (4,5%) Acompanhamento e Execução de Ações	Und.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	31/12/2021	31/12/2021
Produto	Reserva técnica (4,5%) Acompanhamento e Execução de Ações	Und.	1	1.800.000,00	1.800.000,00	N/A	N/A
TOTAL					**40.000.000,00**		

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR (R$)
Dezembro/2021	40.000.000,00
TOTAL	**40.000.000,00**

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO (R$)
44.90.51	Não	23.875.000,00
44.90.52	Não	14.325.000,00
44.90.39	Sim	1.800.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Lucas Felipe de Oliveira
Diretor-Presidente da CODEVASF

14. APROVAÇÃO

Edgar Batista de Azevedo Caetano
Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**, **Usuário Externo**, em 10/11/2026, às 09:24, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Batista de Azevedo Caetano**, **Secretário(a) Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 10/11/2026, às 15:33, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7136345** e o código CRC **0C23A825**.